



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Seção de Suporte Administrativo e Operacional - SSJ de Sete Lagoas
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SETE LAGOAS

DECISÃO SJMG-SLA-SESAP 3/2025

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SETE LAGOAS EDITAL SJMG-SLA-SESAP

XIV PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE DIREITO - 2025

DECISÃO

RELATÓRIO:

Trata-se de informação (1426897) apresentada pela Comissão Organizadora do XIV Processo Seletivo de Estagiários do Curso de Direito 2025, destinado aos Estudantes do Curso de Graduação em Direito para atuarem na Subseção Judiciária de Sete Lagoas.

A Comissão Organizadora informa que recebeu, após a homologação do resultado do Processo Seletivo (1409805), o e-mail (1426953) da Candidata **Ludmila Goulart Campolina Alves** no qual autodeclara-se como pessoa branca e solicita a retificação de sua classificação como pessoa preta ou parda e reclassificação na lista geral de ampla concorrência dos candidatos Aprovados no XIV Processo Seletivo de Estagiários do Curso de Direito 2025 da Subseção Judiciária de Sete Lagoas.

A Comissão esclareceu, ainda, que:

1. no ato de inscrição a Candidata autodeclarou-se na ficha de inscrição online como pessoa preta ou parda, tendo por isso direito a participar como candidato cotista às vagas reservadas a candidatos desta categoria, nos termos do Item 8. DA RESERVA DE VAGAS do Edital 1224846;

2. a Classificação dos candidatos pretos ou pardos no Edital de Homologação e Divulgação Resultado Final (1409805) foi feita conforme autodeclararão prevista na legislação em vigor e nos termos do Item 8. DA RESERVA DE VAGAS do Edital 1224846.

E, por fim, submete à análise.

DECISÃO:

Considerando os termos do Edital 1224846, a legislação aplicável e verificando-se que não há prejuízo ao andamento regular do Processo Seletivo, determino que seja retificado o Edital de Homologação e Divulgação Resultado Final (1409805) dos candidatos aprovados procedendo-se a reclassificação da Candidata **Ludmila Goulart Campolina Alves**.

como pessoa autodeclarada branca e sua classificação pela **ordem decrescente - da maior para a menor média de aproveitamento global apurada** e em conformidade com a média global de aproveitamento indicada no Comprovante de Matrícula e Histórico Escolar do Ensino Superior, conforme previsto nas cláusulas do Edital 2025 (1224846).

Publique-se. Divulgue-se.

Juiz Federal **CLÁUDIO HENRIQUE FONSECA DE PINA**

Diretor da Subseção Judiciária de Sete Lagoas



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Henrique Fonseca de Pina, Juiz Federal**, em 19/09/2025, às 17:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
1426993 e o código CRC **DA901EF8**.

Rua Santos Dumont, 140 - Bairro Canaã - CEP 35700-284 - Sete Lagoas - MG
0005783-46.2025.4.06.8001

1426993v11